DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 47/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N. 56/2024. PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE ARAMINA - CEMA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

DAS ALTERAÇÕES: De acordo com as informações provenientes dos gestores, fica o referido contrato aditado em **23,76489%**, correspondente ao valor de **R$ 60.953,14 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**, **totalizando R$ 325.853,14 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos),** conforme planilha orçamentária, a qual fica fazendo parte indissociável do presente. Fica ainda prorrogado o prazo da execução até o dia **07 de março de 2025**, conforme cronograma físico-financeiro. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data das assinaturas. Aramina, 26 de fevereiro de 2025. FÁBIO LIMA DONZELLI – Assessor Executivo. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 48/2024 – READEQUAÇÃO QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 897/2024 - PROCESSO N. 64/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 167/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA E.M.E.F. OSWALDO CAMPOS E E.M.E.I. FAUZA JORGE DAVID – SERVIÇOS REMANESCENTES. DO VALOR DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Conforme planilha orçamentária apresentada pelo setor técnico, anexa ao presente, a qual fica fazendo parte integrante e indissociável deste termo, o valor do aditivo é R$ 13.842,68 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a 35,4% (trinta e cinco vírgula quatro por cento), do valor original do contrato. **DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pelo setor técnico anexo ao presente e igualmente parte integrante e indissociável deste termo, fica prorrogada a execução até o dia 02 de março de 2025. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data das assinaturas. Aramina, 26 de fevereiro de 2025. FÁBIO LIMA DONZELLI – Assessor Executivo. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

.....

Chamadas Públicas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA - SP**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n°. 13.019/2014, no inciso IV, do art. 9°, do Decreto Municipal n°. 2.343/2017, AUTORIZA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre o Municipio de Aramina e **ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, inscrita no CNPj sob o nº 06.627.724.0001-49, tendo por objeto Atendimento em domicílio a Pessoas com deficiência ou idosas visando a prevenção e ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo e continuados, de conformidade com o descrito no Plano de Trabalho. Justifica-se a parceria em decorrência de atividades voltadas ao Serviço de Proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência ou idosas, executada por Organização da Sociedade Civil cadastrada no órgão Gestor, conforme previsto no processo administrativo nº 175/2025, reconhecimento de experiência, autuação destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas. Na forma do §2°, do art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Aramina, 26 de fevereiro de 2.025. FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....